

EDITAL/CITAÇÃO

_____ **Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe.** _____

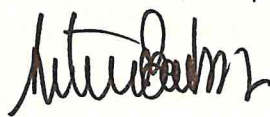
_____ Torna público que, fica por este meio citada, a Senhora **Maria Olinda Pinto da Silva**, residente em 20 Domaine du Château 91380, Chilly_Mazarin/France, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria Amélia Pinto, que foi **proprietária do prédio situado no Bairro da Ponte da freguesia de Golães, deste concelho de Fafe**, ao qual corresponde o **processo 118/74, para apresentar projeto de legalização das alterações introduzidas ao projeto inicial, no prazo de 30 dias**, a contar da data de afixação do presente edital, dado ter-se verificado que o prédio possui alterações de vãos nas fachadas principal e lateral direita. _____

_____ Findo o prazo atribuído para a legalização das obras, avançará o procedimento coercivo nos termos do artº.106º, do RJUE, Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 136/2014 de 09 de setembro. _____

_____ Deve ainda ficar ciente que, após a legalização da obra, deve **solicitar a emissão do alvará de licença de utilização**, tendo em conta que à data de construção do referido prédio já era exigido tal licença (por deliberação de Câmara de 1974-10-07, passou a ser exigida licença de utilização para todo o concelho de Fafe). _____

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA, DO MUNICÍPIO DE FAFE, 2022-11-29.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antero Barbosa)